



**EDITAL Nº 002/2018 – NEDDIJ UNESPAR**  
**Processo Seletivo para Bolsistas - Convênio Vigência 2018**  
**Programa de Extensão Universidade sem Fronteiras (USF)**  
**Programa Paraná Inovador – Incubadora dos Direitos Sociais**  
**Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ)**  
**Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR Campus Paranavaí**

A Coordenadora do NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DE DIREITOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR Campus Paranavaí, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES e considerando o Termo de Convênio 11/05, Decreto Estadual nº 6732/2006, a Lei Estadual nº 16643/2010, o Edital nº 01/2017, o 1º INFORMATIVO DO EDITAL Nº 01/2017 e Termo de Cooperação nº 07/18 com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI,

**TORNA PÚBLICA** a seleção de Estudante de Graduação em Direito para atuar no NEDDIJ - NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR Campus Paranavaí, Convênio Vigência 2018.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**Art. 1º** - O presente edital tem como objetivo o **preenchimento imediato** da seguinte vaga:

I. 01 (um) Estudante de Graduação em Direito.

**Art. 2º** - O presente edital também objetiva organizar um **cadastro de reserva** para a mesma vaga.

**2. QUANTO A VAGA PARA BOLSISTA ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO EM DIREITO:**

UNESPAR Campus Paranavaí  
Av. Gabriel Esperidião – s/nº  
Caixa Postal 306 – CEP 87.703-000 – Paranavaí/PR  
Sede do NEDDIJ  
Fone: (44) 3424-0100 Ramal 142  
E-mail: neddi.unesparparanavai@gmail.com  
Facebook: Neddij Unespar Paranavaí



**Art. 3º** - A/O Bolsista Estudante de Graduação (regularmente matriculado e frequentando o curso de Direito) aprovado e classificado para a vaga prevista neste Edital desempenhará suas funções cumprindo carga horária diária de 04 (quatro) horas e semanal de 20 (vinte) horas de atividades, em horário de funcionamento do Núcleo (matutino ou vespertino), recebendo bolsa no valor de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais) mensais.

**Parágrafo Único.** A orientação e a supervisão do/a Bolsista Estudante de Graduação em Direito serão feitas pelo docente orientador da área correspondente, pela coordenadora do projeto e pelo Profissional Recém-Formado de Nível Superior na área correspondente.

**Art. 4º** - O/A Bolsista Estudante de Graduação do Curso de Direito desenvolverá suas atividades na área jurídica, colaborando na realização das seguintes tarefas:

- I - Suporte operacional aos profissionais de Direito e auxílio na realização das atividades correlatas, inerentes ao projeto e de menor complexidade;
- II - Promover trabalhos de pesquisa doutrinária e jurisprudencial e análise de processos judiciais e administrativos, auxiliando na elaboração de peças jurídicas;
- III – Contribuir no atendimento e orientação à população do Núcleo e, quando necessário, na triagem e cadastramento dos mesmos;
- IV – Realização de estudos teóricos e práticos, assim como, na produção, apresentação e publicação de trabalhos relacionados à área de atuação do Núcleo;
- V – Participação em reuniões, projetos específicos e eventos diversos relacionados ao Núcleo;
- VI – Participação em todas as atividades de natureza jurídica e administrativa estabelecidas pelos Advogados/as, Coordenadora e/ou Professores Orientadores e de Apoio do Projeto, contribuindo no trabalho *inter* e *multidisciplinar*.

**Art. 5º** - Poderá inscrever-se no processo de seleção à vaga de Bolsista Estudante de Graduação o/a candidato/a que preencher os seguintes requisitos:

- I – Estar matriculado/a e frequentando regularmente curso de graduação em Direito oferecido por instituição de ensino superior do Paraná;
- II - Não possuir outro vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa;
- III - Ter conhecimento básico em informática.

UNESPAR Campus Paranavaí  
Av. Gabriel Esperidião – s/nº  
Caixa Postal 306 – CEP 87.703-000 – Paranavaí/PR  
Sede do NEDDIJ  
Fone: (44) 3424-0100 Ramal 142  
E-mail: neddi.unesparparanavai@gmail.com  
Facebook: Neddij Unespar Paranavaí



**Art. 6º** - São documentos exigidos para a inscrição:

I – Preenchimento de requerimento de inscrição (conforme ANEXO I), anexando cópia dos seguintes documentos:

- a. Declaração de matrícula, ou equivalente, da instituição de ensino em que está frequentando o curso;
- b. Histórico escolar parcial dos anos cursados no Ensino Superior (**pode ser cópia do sistema acadêmico com notas e frequência**);
- c. Carteira de Identidade (RG);
- d. CPF;
- e. Comprovante de residência atualizado;
- f. Currículo cadastrado na *Plataforma Lattes*, **atualizado e acompanhado dos documentos comprobatórios das informações contidas no currículo que considerar pertinente à vaga pretendida.**

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**Art. 7º** - As **inscrições** deverão ser efetuadas somente por envio de e-mail para o endereço eletrônico: **selecaoneddijunespar@gmail.com**, com o título do e-mail “Processo de Seleção NEDDIJ 002/2018”, no período de **16/03/2018 a 25/03/2018**, mediante apresentação da documentação exigida.

**Parágrafo Único** - Não haverá taxa de inscrição.

**Art. 8º** - O **edital de homologação das inscrições** será publicado no site da UNESPAR Campus Paranavaí no endereço **www.unespar.edu.br**, na data de **26/03/2018**.

**Art. 9º** - Os recursos contra a homologação das inscrições deverão ser feitos por e-mail - **selecaoneddijunespar@gmail.com** – até dia **27/03/2018**.

**Parágrafo Único** – O/A candidato/a que tiver sua inscrição homologada, deverá entregar de forma impressa cópia de todos os documentos exigidos no **Art. 6º**, conforme vaga pretendida. Os mesmos deverão ser entregues no dia da prova escrita.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

**Art. 10º** – O/A candidato/a Estudante de Graduação em Direito cuja inscrição seja homologada participará de processo seletivo, que consistirá nos itens abaixo descritos, com caráter classificatório:

UNESPAR Campus Paranavaí  
Av. Gabriel Esperidião – s/nº  
Caixa Postal 306 – CEP 87.703-000 – Paranavaí/PR  
Sede do NEDDIJ  
Fone: (44) 3424-0100 Ramal 142  
E-mail: [neddij.unesparparanavai@gmail.com](mailto:neddij.unesparparanavai@gmail.com)  
Facebook: Neddij Unespar Paranavaí



- I – Prova escrita: teórico-prática (0 a 10 pontos);
- II – Análise de Curriculum Lattes (0 a 10 pontos);
- III – Entrevista individual e semiestruturada (0 a 10 pontos).

**Parágrafo Único** - As instruções relativas à prova escrita (teórico-prática) estão disponíveis no ANEXO II deste Edital para Estudantes de Graduação em Direito.

**Art. 11º** – As informações referentes à data, horário e local onde serão realizadas as fases do processo seletivo para Estudante de Graduação em Direito estão descritas abaixo:

Data	Horário	Local	Fase
28/03/2018 Quarta-feira	9:00hs	Sede do Neddij	Prova escrita
29/03/2018 Quinta-feira	9:00hs	Sede do Neddij	Entrevistas

**§1º** - O/A candidato/a deverá chegar ao local de prova escrita com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, não sendo permitida a entrada ao local após o horário estipulado acima.

**§2º** - A ausência no horário previsto da prova escrita acarretará a imediata eliminação do/a candidato/a do processo seletivo.

**§3º** - A prova escrita terá duração de 03 (três) horas.

**§4º** - Para os/as candidatos/as às vagas de Estudantes de Graduação em Direito **somente** serão permitidas consultas na primeira meia hora da prova escrita. Neste período, os/as candidatos/as poderão consultar legislações.

**§5º** - Fica na responsabilidade dos/as candidatos/as levar as legislações a serem consultadas.

**Art. 12º** - Serão excluídos do processo de seleção os/as candidatos/as que:

- I. For surpreendido, durante a realização da prova, conversando com outros candidatos ou utilizando livros, notas ou impressos não permitidos;
- II. Ausentar-se do local da prova sem autorização e acompanhado dos responsáveis pelo processo de seleção;

UNESPAR Campus Paranavaí  
Av. Gabriel Esperidião – s/nº  
Caixa Postal 306 – CEP 87.703-000 – Paranavaí/PR  
Sede do NEDDIJ  
Fone: (44) 3424-0100 Ramal 142  
E-mail: neddi.unesparparanavai@gmail.com  
Facebook: Neddij Unespar Paranavaí



III. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *smartphone*, *tablets*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

**Art. 13º – O Curriculum Lattes deverá ser entregue em formato de pdf no ato da inscrição, via e-mail eletrônico juntamente com o formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado. E os documentos comprobatórios do Curriculum Lattes deverão ser entregues no ato da entrevista, em forma impressa.**

§1º: O/a candidato/a que apresentar outro tipo de currículo que não o da Plataforma Lattes ou apresentar o currículo em outro formato, poderá ser automaticamente desclassificado.

§2º Haverá implicações na avaliação e classificação do/a candidato/a que não apresentar os documentos comprobatórios das informações contidas no Curriculum Lattes.

**Art. 14º – Para análise do Curriculum Lattes, serão priorizados candidatos/as que possuem documentos comprobatórios na área da criança e do adolescente:**

- I – Publicações de produções científicas;
- II – Estágio na área;
- III – Participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão;
- V – Participação em diversos eventos na área.

**Art. 15º – Será convocado para a entrevista o/a candidato/a que tiver sua inscrição homologada. A ordem para a realização das entrevistas estará disponibilizada juntamente com o edital de homologação das inscrições.**

§1º - O/a candidato/a deverá chegar ao local de entrevista com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.

§2º - A ausência nos horários previstos acarretará a imediata eliminação do/a candidato/a do processo seletivo.

## 5. DO RESULTADO FINAL

**Art. 16º - O/A candidato/a que não obtiver a nota final igual ou superior a 7,0 estará automaticamente desclassificado.**

UNESPAR Campus Paranavaí  
Av. Gabriel Esperidião – s/nº  
Caixa Postal 306 – CEP 87.703-000 – Paranavaí/PR  
Sede do NEDDIJ  
Fone: (44) 3424-0100 Ramal 142  
E-mail: neddi.unesparparanavai@gmail.com  
Facebook: Neddij Unespar Paranavaí



**Art. 17º** - Na hipótese de igualdade/empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o/a candidato/a que tiver maior idade.

**Art. 18º** - A relação dos candidatos aprovados será oportunamente divulgada por meio de edital publicado no sítio da UNESPAR Campus Paranavaí, [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br), a partir do dia **30/03/2017**.

**Art. 19º** – Este edital terá validade para a vigência de 2018.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 20º** - Os recursos contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção deverão ser feitos por e-mail - [selecaoneddijunespar@gmail.com](mailto:selecaoneddijunespar@gmail.com) – até dia **31/03/2018**.

**Parágrafo Único:** A composição da Comissão de Seleção consta no ANEXO III

**Art. 21º.** O início das atividades para o/a candidato/a que for classificado em primeiro lugar está previsto para 02/04/2018. Os demais permanecerão em cadastro de reserva, podendo ser convocados, conforme classificação, em caso de desligamento de bolsista na área correspondente.

**Art. 22º.** A prorrogação das atividades está condicionada a efetiva renovação do Termo de Cooperação entre a SETI e a Universidade.

Paranavaí – PR, 16 de março de 2018.

Publique-se.

Prof<sup>a</sup>. Ms. Rosangela Trabuco Malvestio da Silva  
Coordenadora do NEDDIJ  
UNESPAR Campus Paranavaí

UNESPAR Campus Paranavaí  
Av. Gabriel Esperidião – s/nº  
Caixa Postal 306 – CEP 87.703-000 – Paranavaí/PR  
Sede do NEDDIJ  
Fone: (44) 3424-0100 Ramal 142  
E-mail: [neddij.unesparparanavai@gmail.com](mailto:neddij.unesparparanavai@gmail.com)  
Facebook: Neddij Unespar Paranavaí



**ANEXO I**  
**Edital 002/2018 - NEDDIJ UNESPAR PARANAÍ**  
**Formulário de Inscrição**

SITUAÇÃO DO CANDIDATO:	
( ) PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO EM: ( ) DIREITO ( ) SERVIÇO SOCIAL ( ) PSICOLOGIA	
( x ) GRADUANDO EM: ( x ) DIREITO ( ) SERVIÇO SOCIAL ( ) PEDAGOGIA	
Nome: _____	
Data de nascimento: ____/____/____ Idade: _____	
Gênero: ( ) Masculino ( ) Feminino	Estado Civil: _____
RG: _____	CPF: _____
Endereço Residencial: (logradouro/número/bairro/CEP): _____	
Município: _____	Estado: _____
Telefone(s): _____	E-mail: _____
Situação: ( x ) Graduando/a – ano ou semestre que frequenta: _____ ( ) Profissional Recém Formado de Nível Superior – data de colação de grau: _____	
Período do Curso: ( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno	Instituição: ( ) UNESPAR ( x ) Outra: _____

Assumo inteira responsabilidade pelas informações contidas neste formulário, sob as penas da lei.

Paranavaí-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Ass. Requerente/Procurador

UNESPAR Campus Paranavaí  
Av. Gabriel Esperidião – s/nº  
Caixa Postal 306 – CEP 87.703-000 – Paranavaí/PR  
Sede do NEDDIJ  
Fone: (44) 3424-0100 Ramal 142  
E-mail: neddi.unesparparanavai@gmail.com  
Facebook: Neddij Unespar Paranavaí



## ANEXO II

### Edital 002/2018 - NEDDIJ UNESPAR PARANAVAI

#### Instruções para prova escrita (teórico-prática) para Estudantes de Graduação em Direito

Será apresentado uma situação-problema específica da área infanto-juvenil, tendo em vista as demandas atendidas pelo projeto. A partir desta situação-problema apresentada e considerando a formação profissional em curso, o/a candidato/a desenvolverá apenas a FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA, utilizando como referência as normas jurídicas da ação proposta, podendo versar sobre as seguintes disciplinas:

- I. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990);
- II. Direito Constitucional;
- III. Direito Penal - Parte Geral e Especial;
- IV. Direito Processual Penal;
- V. Direito Civil;
- VI. Direito Processual Civil;
- VII. Lei nº 12.594/2012 (Sinase);
- VIII. Lei nº 11.343/2006 (Lei de Drogas);
- IX. Lei nº 5.478/1968 (Lei de Alimentos);
- X. Lei nº 12.016/2009 (Mandado de Segurança);
- XI. Lei nº 8.472/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social).

#### PARÂMETROS A SEREM ANALISADOS:

COMPREENSÃO DA MATÉRIA: 2,5

DIGITAÇÃO/ FORMATAÇÃO/ORTOGRAFIA: 2,5

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA/DOMÍNIO DA LINGUAGEM JURÍDICA: 5,0

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: 10,0

**Atenção:** Após a apresentação da situação-problema, os/as candidatos/as terão meia hora para consultar legislações. Tais legislações são de responsabilidade dos/as candidatos/as.

UNESPAR Campus Paranavaí  
Av. Gabriel Esperidião – s/nº  
Caixa Postal 306 – CEP 87.703-000 – Paranavaí/PR  
Sede do NEDDIJ  
Fone: (44) 3424-0100 Ramal 142  
E-mail: neddi.unesparparanavai@gmail.com  
Facebook: Neddij Unespar Paranavaí





**ANEXO III**  
**Edital 002/2018 - NEDDIJ UNESPAR PARANAVAI**

**Comissão de Seleção**

Coordenadora: Prof<sup>a</sup> Me. Rosangela Trabuco Malvestio da Silva  
Advogado: Prof. Me. Lucilio da Silva

UNESPAR Campus Paranavaí  
Av. Gabriel Esperidião – s/nº  
Caixa Postal 306 – CEP 87.703-000 – Paranavaí/PR  
Sede do NEDDIJ  
Fone: (44) 3424-0100 Ramal 142  
E-mail: neddi.unesparparanavai@gmail.com  
Facebook: Neddij Unespar Paranavaí